



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50601.000517/2023-01

CONTRATO Nº 00786/2020

**TERCEIRA APOSTILA
DE AUMENTO DE
VALOR NA PARCELA
DE REPACTUAÇÃO, AO
CONTRATO Nº
00786/2020,
CELEBRADO COM A
EMPRESA TAWRUS
SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA,
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL
ARMADA, A SEREM
EXECUTADOS DE
FORMA CONTÍNUA,
PARA ATENDIMENTO
DAS NECESSIDADES
DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO
DNIT/AM.**

Em atenção às disposições da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO Nº 00786/2020, celebrado em data de 30 de novembro de 2020, tendo como Contratado a empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50601.000714/2020-79, APOSTILA-SE o presente ao citado contrato para efeito de controle financeiro e orçamentário, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Aumento de Valor na Parcela de Repactuação de Preços, no valor mensal, de R\$ 3.639,97 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), em razão da homologação da CCT AM000051/2023 registrada junto ao MTE na data de 30/01/2023, de acordo com os cálculos constantes da planilha anexa aos autos (14074509).
2. Assim, o valor estimado mensal do contrato (PI+R) passa de R\$ 75.484,91 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 79.124,88 (setenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em virtude de repactuação, a contar de 01/02/2023.
3. O VALOR ESTIMADO ANUAL passa de R\$ 905.818,86 (novecentos e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 949.498,56

(novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), respeitando-se a data base da categoria e a forma de contratação de pagamento pelo fato gerador.

4. O prazo final previsto da execução contratual é 29/11/2023.
5. O presente instrumento fica fazendo parte integrante e inseparável do CONTRATO Nº 00786/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições, no que não tiverem sido alterados por esta apostila.

Assim, em virtude das informações acima, cuja veracidade está demonstrada nos autos do Processo Administrativo nº 50601.000517/2023-01, a presente Apostila segue assinada pelo Coordenador de Administração e Finanças Substituto e pelo Superintendente Regional do DNIT/AM.

EUDE ALVES DE SOUSA

Coordenador de Administração e Finanças Substituto

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO

Superintendente Regional do DNIT/AM



Documento assinado eletronicamente por **Eude Alves de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14074518** e o código CRC **96797C56**.

Referência: Processo nº 50601.000517/2023-01

SEI nº 14074518



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |